

PROJETO DE LEI Nº 0130/2006

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O
DIA DO VETERINÁRIO E DOUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o **DIA DO VETERINÁRIO**, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, no recinto da Edilidade, com a suspensão da Sessão Ordinária que se realizar em data mais próxima, com homenagem aos Médicos Veterinários de nossa cidade, que neste ato serão representados pelo Presidente da Associação Paulista dos Veterinários, Regional de Assis.

Parágrafo único - A suspensão prevista no caput deste artigo será pelo prazo

máximo de 30 (trinta) minutos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2.006.

MARCIO APARECIDO MARTINS
Vereador PFL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO

Foi no dia 9 de setembro de 1933, através do Decreto nº 23.133, que o então Presidente Getúlio Vargas criou uma normatização

para a atuação do Médico Veterinário e para o ensino dessa profissão. Em reconhecimento, a data passou a valer como o Dia do Veterinário. Mas escolas de Veterinária já existiam no Brasil, desde 1910.

VETERINÁRIOS VEM DE TEMPOS REMOTOS

É chamada de Medicina Veterinária a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças dos animais domésticos e o controle de distúrbios também em outros animais.

Pessoas se dedicam a tratar de animais desde os tempos antigos, desde que começaram a domesticá-los. A prática da Veterinária foi estabelecida desde 2.000 a.C. na Babilônia e no Egito, por exemplo segundo alguns registros encontrados, remonta a 4000 a.C.

O Código de Hammurabi, o mais completo e perfeito conjunto de leis sobrevivente, que se encontra hoje no Museu do Louvre Francês, desenvolvido durante o reinado de Hammurabi (que viveu entre 1792 e 1750 a.C) na primeira dinastia da Babilônia, já continha normas sobre atribuições e remuneração dos Médicos de animais.

NA EUROPA, PRIMEIRO OS GREGOS

Na Europa, a história da Veterinária parece estar sempre ligada aqueles que tratavam os cavalos ou o gado. Os gregos antigos tinham uma classe de Médicos, chamada de doutores de cavalos e a tradução em latim para a especialidade era veterinarius. Os primeiros registros sobre a prática da medicina animal na Grécia são do Século VI a.C., quando as pessoas que exerciam essa função eram chamados de hippiatros (hipiatras, os especialistas da medicina veterinária que tratam dos cavalos) e tinham um cargo público. As escolas de Veterinária

surgiram na Europa no meio do Século XVIII, em países como Áustria, Alemanha, Dinamarca, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Polónia, Rússia e Suécia.

O marco do estabelecimento da Medicina Veterinária moderna e organizada segundo critérios científicos é atribuído ao hipólogo francês Claude Bougerlat, na França de Luís XV, com a criação da Escola de Medicina Veterinária de Lyon, em 1761. A segunda a ser criada no mundo foi a Escola de Alfort, em Paris.

DOM PEDRO II, UM INCENTIVADOR NO BRASIL

O Imperador Pedro II esteve, no ano de 1875, visitando a escola parisiense de Medicina Veterinária de Alfort e com a boa impressão que teve, decidiu criar condições para o aparecimento de institutos semelhantes no Brasil, porém as duas primeiras escolas do género só apareceram no governo republicano: a escola de Veterinária do Exército, em 1914, e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em 1913, ambas no Rio de Janeiro.

O Capitão-Médico João Moniz Barreto de Aragão, patrono da Medicina Veterinária Militar Brasileira, foi o fundador da Escola de Veterinária do Exército em 1917, no Rio de Janeiro, mas a profissão não tinha regulamentação até o Decreto de Getúlio Vargas, de 9 de setembro de 1932, que vigorou por mais de trinta anos.

Para o exercício profissional passou a ser exigido o registro do Diploma, a partir de 1940, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão fiscalizador da profissão.

A partir de 1968, com a Lei de criação dos Conselhos

Federal e Regionais de Medicina Veterinária, foi transferida aos Conselhos a função de fiscalizar o exercício dessa profissão e também onde se faz o registro profissional.

FORMAÇÃO E PROFISSÃO

A formação em Medicina Veterinária dura, em média, cinco anos, com os dois primeiros anos tratando das disciplinas básicas anatomia, microbiologia, genética, matemática, estatística, além de nutrição e produção animal. Depois a vez de estudar as doenças, as técnicas clínicas e cirúrgicas e então optar pela especialização.

As especializações são clínica e cirurgia de animais domésticos e silvestres, e de rebanhos; trabalhar nas indústrias de produtos para animais, acompanhando a produção de alimentos, rações, vitaminas, vacinas e medicamentos; trabalhar em manejo e conservação de espécies, observando os animais silvestres em cativeiro para estudar a sua reprodução e conservação, implantando projetos em reservas naturais; fazer controle de saúde de rebanhos em propriedades rurais ou fiscalizar os estabelecimentos que vendem ou reproduzem animais; usando tecnologia, fazer melhoramentos de qualidade dos rebanhos.

DO MÉDICO VETERINÁRIO

O Médico Veterinário, fiel amigo dos animais é caracterizado por três requisitos básicos: ser observador, investigativo e manter-se sempre atualizado.

O Veterinário não é apenas aquele que trata dos animais de estimação ou dos animais de fazenda. Além do aspecto da saúde do animal, a Veterinária está ligada diretamente à saúde do homem.

Sem o Veterinário não haveria o controle das doenças dos animais, doenças essas que em muitos casos podem afetar as pessoas, como a raiva, a brucelose, a tuberculose, a leptospirose e outras.

É também o profissional veterinário que está nos laboratórios, produzindo vacinas e medicamentos para o bem estar dos animais e controle de doenças.

A carne, os ovos, o leite e derivados, e até o peixe que a população consome diariamente, antes de chegarem à mesa, passam pelo controle dos Veterinários.

O melhoramento genético dos animais que produzem alimentos ao homem, como aves, gado leiteiro ou de corte, é papel de Veterinários e Zootecnistas.

Juntamente com os biólogos, os Veterinários ajudam na preservação e pesquisa das espécies animais de nossa fauna. Sem esse trabalho, a natureza corre o risco do desequilíbrio e o homem seria terrivelmente afetado. A extinção de algumas espécies, por exemplo, levaria ao desaparecimento de inimigos naturais de muitas pragas que destroem nossa agricultura.

O QUE É SER UM MÉDICO VETERINÁRIO?

Ser Veterinário não é só cuidar de animais. É sobretudo amá-los, não ficando somente nos padrões típicos de uma Ciência Médica.

Ser Veterinário é acreditar na imortalidade da natureza e querer preservá-la sempre mais bela.

Ser Veterinário é ouvir miados, mugidos, balidos, relinchos e latidos, mas principalmente entendê-los e amenizá-los.

◆ gostar de terra molhada, de mato fechado, de luas e chuvas. Ser Veterin◆rio ◆ n◆o importar se os animais pensam, mas sim se sofrem.

◆ dedicar parte do seu ser ◆ arte de salvar suas vidas. Ser Veterin◆rio ◆ aproximar-se de instintos.

◆ perder medos.

◆ ganhar amigos de p◆los e penas, que jamais ir◆o decepcion◆-lo.

Ser Veterin◆rio ◆ ter ◆dio de gaiolas, jaulas e correntes.

◆ perder um tempo enorme apreciando rebanhos e v◆os de gaivotas.

◆ permanecer descobrindo, atrav◆s dos animais, a si mesmo. Ser Veterin◆rio ◆ ser o ◆nico capaz de entender rabos abanando, arranh◆es carinhosos e mordidas de afeto.

◆ sentir cheiro de p◆lo molhado, cheiro de almofada com ess◆ncia de gato, cheiro de baias, de curral, de esterco.

Ser Veterin◆rio ◆ ter coragem de penetrar num mundo diferente e ser igual.

◆ ter capacidade de compreender gratid◆es mudas, mas, sem d◆vida alguma, as ◆nicas verdadeiras.

◆ adivinhar olhares, ◆ lembrar do seu tempo de crian◆a, ◆ querer levar para casa todos c◆es vadios sem dono.

Ser Veterin◆rio ◆ conviver lado a lado com ensinamentos profundos sobre amor e vida.

DO PROJETO DE LEI

O nosso projeto tem por finalidade instituir o ◆Dia Do Veterin◆rio◆ em nosso Munic◆pio, visando homenagear esses profissionais dedicados e amigos dos animais, que desenvolvem relevantes trabalhos no exerc◆cio de sua profiss◆o.

CONCLUS◆O

Para oferecer um pouco mais de estímulo ao trabalho dos Veterinários, estamos apresentando o presente projeto, que visa homenageá-los no dia 09 de setembro de cada ano, no recinto desta Casa de Leis, com a suspensão da Sessão ordinária que se realizar mais próxima.

Portanto, penso ser mais que merecido o registro de louvor aos Veterinários assisenses, motivo pelo qual contamos com o apoio irrestrito dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE
2.006.**

MARCIO APARECIDO MARTINS

Vereador PFL